

FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará

Programa “Atleta Cidadão”

Fortaleza, 09 de Abril de 2014

PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE
PROFESSORES E ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA
“ATLETA CIDADÃO.”

EDITAL Nº 01 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIÁRIOS E PROFESSORES GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O PROGRAMA ATLETA CIDADÃO.

A Presidente da Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE, no uso das suas atribuições, torna público, por este Edital, a abertura da SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS E PROFESSORES GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA para o Programa “ATLETA CIDADÃO”.

1. O presente processo de seleção pública será realizado sob a coordenação da Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE, que serão responsáveis pela operacionalização da seleção de que trata o presente edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A presente seleção pública destina-se à seleção de estudantes das instituições de ensino superior do curso de educação física e **educadores físicos, graduados**, e à formação de cadastro de estagiários e professores que, se convocados, serão engajados no programa ATLETA CIDADÃO por um período inicial de 12 (doze) meses, com previsão de 46 (quarenta e seis) vagas para estágios e 23 (vinte e três) vagas para professores, distribuídas nos aparelhos públicos esportivos (parques, quadras, praças, etc.) e em outros espaços do Município de Fortaleza.

2.2. DA INSCRIÇÃO

2.2.1. As inscrições serão realizadas na FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará, Rua Rodrigues Júnior nº 89 Bairro: Centro, até o dia 16 de abril de 2014, de 8h às 13h e na SECEL - Secretaria de Esporte e Lazer, Rua Ildelfonso Albano nº 2050 Bairro: Dionísio Torres, das 8h às 12h e das 13h as 16h na sala 11 “Projetos”.

2.2.1.1. Os interessados deverão apresentar currículos acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios das atividades mencionadas, bem como comprovante de matrícula e histórico escolar, no período e local acima definidos, apresentando também o registro e/ou carteira do CREF.

2.2.1.2. Além dos documentos do item 2.2.1.1, deverão constar obrigatoriamente no currículo os seguintes dados:

- Nome data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, sexo, números do DDD e telefone;
- Endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado.
- Não será aceita a entrega de documentos separados dos currículos.
- Só serão analisados os certificados que apresentarem carga horária no anverso do documento.

2.3. Somente poderão assinar Contrato de trabalho com a Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE, os professores que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- O Professor aprovado no processo seletivo para o programa “ATLETA CIDADÃO”;
- Estar formado em um curso de graduação em nível superior de educação física.

2.3.1. Somente poderão assinar Termo de Compromisso de Estagiário com a Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE, os estudantes que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e cursando o corrente semestre em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pela autoridade competente no curso de educação física;
- O estudante aprovado no processo seletivo para o programa “ATLETA CIDADÃO”.

2.4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado nos dias 22 a 25 de abril de 2014.

2.4.1. I Etapa – Análise Curricular

2.4.1.1. Os candidatos terão seus currículos analisados e serão avaliados através da aplicação dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	UNIDADE	PONTOS	MÁXIMO
Trabalho como professor em comunidades	Comunidade	5,0	15,0
Trabalho como professor modalidades esportivas.	Semestre	1,0	5,0
Curso de pós-graduação em áreas afins	Curso	10,0	20,0
Participação cursos, em congressos e similares sobre temas esportivos em geral (≥40h/a)	Evento	0,5	5,0
Participação em congressos e similares sobre esporte educacional, participação e ginástica comunitária (≥40h/a)	Evento	1,0	5,0

2.4.1.2. Resultado CURRICULAR ocorrerá no dia 17 de abril de 2014.

2.4.2. II Etapa – Avaliação Teórica e Prática

2.4.2.1. O curso de capacitação ocorrerá no período de 22 a 25 abril de 2014 no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 12:00hs as 15:00hs.

2.4.2.2. Somente participarão do curso de capacitação os candidatos aprovados na I Etapa – Análise Curricular.

2.4.2.3. Os candidatos aprovados serão avaliados através de uma atividade prática aplicada diretamente pela FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará.

2.4.2.4. A atividade acima mencionada será supervisionada por Professor da equipe técnica responsável por este processo seletivo.

2.5. DA CAPACITAÇÃO

2.5.1. A capacitação será realizada pela FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará e abordará os seguintes temas:

- a) A organização do Esporte e Lazer no Município de Fortaleza.
- b) O programa “ATLETA CIDADÃO” a participação popular.
- c) Como trabalhar política pública em uma comunidade.
- d) Aspectos técnicos relacionados ao esporte.
- e) A Cidadania nas Comunidades.

2.6. DOS RESULTADOS

2.6.1. As listagens com os resultados da seleção contemplarão somente os candidatos aprovados e serão emitidas em ordem decrescente de nota.

2.6.2. As listagens dos aprovados serão fixadas na FETRIECE - Federação de Triathlon do Estado do Ceará e nas redes sociais e nos sites da SECEL e FETRIECE.

3. DO CONTRATO

3.1. Os professores deverão cumprir vinte horas (20h) semanais.

3.2. O professor será remunerado mediante o contrato por tempo indeterminado no valor de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e trinta e sessenta centavos). Mais vale transporte

3.3. Os estagiários deverão cumprir vinte horas (20h) semanais.

3.4. O estágio será remunerado mediante a concessão de Bolsa-Estágio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Mais Auxílio transporte.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

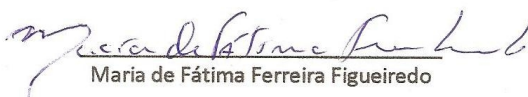
4.1. Resultado da seleção sairá no dia 28 de abril de 2014.

4.2. Contratação dos selecionados no dia 02 de maio de 2014

4.3. A data prevista para a implantação dos núcleos do Programa ATLETA CIDADÃO é no dia 05 de maio de 2014.

4.4. Os currículos entregues não serão devolvidos após o processo seletivo.

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2014.



Maria de Fátima Ferreira Figueiredo

Presidente